



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES), da UNIVERSIDADE CEUMA, fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas dos seus cursos presenciais, de nível superior, com validade para o ano de 2019 (Campus Renascença), VESTIBULAR MEDICINA SÃO LUÍS 2019.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 - Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior estão “abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

1.2 - Os candidatos que não apresentarem os seus certificados ou declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, serão considerados como Candidatos Treineiros, devido ser REQUISITO FUNDAMENTAL a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.

1.3 - Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas das turmas de 1º (primeiro) período para o primeiro e segundo semestres de 2019.

1.4 - Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de São Luís/ MA.

1.7 - Este processo seletivo de vestibular será válido para o ano de 2019.

1.8 - No semestre inicial, também chamado básico, é vedado o trancamento de matrícula, disciplina/módulo.

1.9 - Conforme autorização da Portaria MEC nº 444 de 1º de novembro de 2011 e Portaria MEC nº 736 de 17 de novembro de 2016, as vagas ofertadas neste vestibular são exclusivas para o Campus Renascença em São Luís/MA, sendo vedada a matrícula em outro campus desta ou qualquer outra instituição de ensino superior.

1.10 - A transferência do Curso de Medicina para outro campus só poderá ser realizada após a conclusão e aprovação do aluno no primeiro semestre letivo do curso, conforme



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

determina a Resolução CEPE nº 150/2016 da IES, que “a transferência, tanto externa como interna, dar-se-á na hipótese de existência de vaga e mediante Processo Seletivo, cujas regras serão publicadas em edital”.

## **2. CAMPUS/CURSO/MODALIDADE/TURNO/VAGAS/ATO REGULATÓRIO**

### 2.1 - Curso/Modalidade/Turno/Vagas/Ato regulatório

Curso	Modalidade	Ato Regulatório	Vagas*	Nº de alunos por turma**	Turno	Tempo
Medicina	Bacharelado	Portaria MEC nº444, de 01/11/2011, DOU de 03/11/2011 e Portaria 736, de 17/11/2016, DOU de 18/11/2016.	149	50	Integral	6 anos

\* 79 vagas para o primeiro semestre e 70 vagas para o segundo semestre de 2019. \*\*Não contabilizando os alunos selecionados através do PROUNI e FIES.

2.2 - Serão ofertadas 149 (cento e quarenta e nove) vagas para o ano de 2019, sendo 79 (setenta e nove) vagas para o primeiro semestre letivo e 70 (setenta) vagas para o segundo semestre letivo de 2019.

2.3 - O curso oferecido será desenvolvido nas dependências da Universidade CEUMA, campus Renascença, situado na Josué Montello, nº 01, Renascença II - São Luís-MA - CEP 65075-120, e locais conveniados com a Universidade CEUMA.

2.4 - Serão oferecidas vagas adicionais, não integrantes do Processo Seletivo Vestibular de que trata este edital, para atendimento aos Bolsistas do Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), a serem selecionados exclusivamente pelo Processo Seletivo dos referidos programas, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sem intervenção da Universidade CEUMA.

2.4.1 - Estas vagas serão preenchidas de acordo com a legislação vigente, estando sujeitas a alterações decorrentes do SISPROUNI e do SISFIES.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br), no período compreendido entre 02/10/2018 até as 18h00min do dia 16/11/2018 (inscrição e pagamento do boleto bancário). A Universidade CEUMA também disponibilizará terminais de computadores, instalados em suas unidades, para a realização de inscrições, na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS IMPERATRIZ, Rua Barão do Rio Branco, Qd.12, Nº100, Maranhão Novo, Imperatriz/MA; na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II; na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS COHAMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500, área 01/A, Cohama; na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS ANIL, Av. Edson Brandão, s/n, Anil; na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS TURU, Av. São Luís Rei de França, nº 50, Turu - São Luís/MA; na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS BACABAL – Rua Dias Carneiro, nº 1748, Bacabal/MA.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

3.2 - Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.3 - O candidato poderá fazer apenas uma inscrição para o Concurso Vestibular de que trata este edital. Havendo mais de uma inscrição, a Comissão do Vestibular irá escolher qual será validada e as demais serão automaticamente desconsideradas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.4 - As informações contidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade dos candidatos.

3.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá informar os seguintes dados:

- Documento de identidade e CPF do candidato;
- E-mail válido;
- Data de nascimento;
- Cidade e Estado;
- Número do telefone celular para contato;
- Upload de uma foto de rosto, recente, de frente, sem óculos, bonés ou outro tipo de adereço que impeça a sua identificação (em formato JPG ou PNG). Como se fosse uma foto 3 X 4.

3.6 - Será realizada a validação da foto. Caso não esteja em conformidade com o exigido, o candidato terá que postar novamente uma correta. Persistindo o erro, o candidato poderá ter sua inscrição cancelada.

3.7 - A Universidade não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### **4. DAS IMPRESSÕES DE BOLETOS**

4.1 - A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e poderá ser paga através de boleto ou cartão de crédito.

4.2 - A efetivação da inscrição se dá com o pagamento do boleto. A sua compensação demora de 3 a 5 dias úteis após o pagamento em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.

4.3 - A falta de confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

4.4 - Os boletos estarão disponíveis para impressão até às 18h00min do dia 16/11/2018.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

4.5 - Para impressão da segunda via do boleto, o candidato deve acessar o site [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br), clicar no campo “VESTIBULAR” e depois no campo “ACOMPANHAMENTO”. Colocar seu CPF e senha cadastrados e depois clicar na opção PAGAR.

4.6 - A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até às 18h00min do dia 16/11/2018.

4.7 - Não serão aceitos como comprovante de pagamento: agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado neste Edital.

4.8 - A Universidade não envia boleto via e-mail.

4.9 - Não serão admitidos pedidos de isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

4.10 - Não haverá, em hipótese alguma, devolução de qualquer importância paga para inscrição.

## **5. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS**

5.1 - A relação dos candidatos regularmente inscritos (que efetivaram o pagamento do boleto de inscrição) contendo nome, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato, estará disponível para conferência a partir das 18h do dia 22 de novembro de 2018, na Internet, no endereço eletrônico [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br), no campo “RESULTADOS”.

5.2 - É obrigação do candidato, conferir se consta corretamente o seu NOME COMPLETO e o número do documento de identidade utilizado na inscrição.

5.3 - Havendo divergências relativas ao nome e/ou número de documento de identidade, deverão ser comunicadas à Comissão do Vestibular para a devida alteração de cadastro.

5.4 - Eventuais erros de digitação ocorridos em algum destes dados no momento da inscrição poderão inviabilizar a entrada do candidato para prestar a prova. Portanto, obrigatoriamente, tais erros deverão ser comunicados pelo candidato à Comissão Organizadora do Vestibular por meio do e-mail [matricula.vestibular@ceuma.br](mailto:matricula.vestibular@ceuma.br), até o dia 26/11/2018, juntando a foto do documento correto, para que seja feita a alteração do cadastro.

5.5 - O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais até a data estipulada, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

**6. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

6.1 - O Cartão de Inscrição estará disponível ao Candidato para impressão no site [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br), a partir das 18h do dia 28/11/2018, clicando no campo “VESTIBULAR” e depois no campo “ACOMPANHAMENTO”, informando seu CPF e senha cadastrados. Para tanto, faz-se necessária a confirmação do pagamento da inscrição. Ressalta-se que, para pagamentos realizados através de Cartão de Crédito, a confirmação é imediata; no caso de pagamentos realizados através de Boleto, a confirmação será em até 05 (cinco) dias úteis. No Cartão de Inscrição estarão contidas informações como o número da inscrição, data, hora e local onde será realizada a prova.

**7. DO ACESSO DOS CANDIDATOS AO LOCAL DE PROVA**

7.1 - As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão abertas às 12h00min e fechadas, impreterivelmente, às 13h00min (horário local). O candidato que chegar após este horário terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso.

7.2 – O acesso aos prédios onde serão realizadas as provas será permitido apenas aos candidatos.

7.3 - Após a entrada na Universidade os candidatos devem se encaminhar para a sala indicada no cartão de inscrição, onde deverá permanecer até o início da prova.

7.4 - O candidato somente poderá ausentar-se do recinto das provas depois de decorridas 03 (três) horas do seu início.

7.5 - O ingresso no prédio onde será realizada a prova, somente será permitido ao candidato munido documento original com foto, apresentado de forma legível, a seguir discriminados: de Carteira de Identidade Civil (RG), carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade. Não será aceito xerox, mesmo que colorida.

7.6 - Não será aceito boletim de ocorrência informando a perda de documento para ter acesso ao local de prova.

7.7 - Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no item 7.5 deste Edital.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

7.8 - O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir com clareza a identificação do candidato e não pode estar vencido.

## **8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

8.1 - A prova será aplicada no dia 2 de dezembro de 2018. Tendo início às 14h terá a duração de quatro horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento do cartão de resposta. Os inscritos farão a prova na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II - São Luís/MA.

8.2 - O candidato deverá comparecer ao local marcado para a realização das provas com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência do horário de entrada;

8.3 - Os candidatos deverão permanecer no recinto das provas, obrigatoriamente, por no mínimo três horas após o início das provas.

8.4 - O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

8.5 - Os três últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se simultaneamente, após assinatura na Ata de Sala, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova, com exceção das salas em que há atendimento especial.

## **9. MEDIDAS DE SEGURANÇA NO DIA DA PROVA**

9.1 - Os portões serão fechados às 13h00min, após este horário não será permitida a entrada de candidatos.

9.2 - Com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo, à Universidade CEUMA reserva-se o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais, gravação em vídeo e áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, realizar inspeção auricular, inclusive durante a realização das provas.

9.3 - O candidato só fará a prova mediante a apresentação de um documento oficial com foto, conforme normas estipuladas neste edital.

9.4 - Não será aceito boletim de ocorrência informando a perda de documentos para ter acesso ao local de prova.

9.5 - Os candidatos deverão permanecer na sala de prova, obrigatoriamente, por no mínimo três horas após o início das provas. Não será permitida a saída de candidatos do prédio antes do horário previsto.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

9.6 - Candidatos que possuírem cabelos compridos devem amarrar o cabelo com ligas para deixar as orelhas à mostra.

9.7 - Para a realização da prova, somente será permitido aos candidatos o uso de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

9.8 - Os únicos objetos que devem permanecer sob posse dos candidatos no momento da prova são: caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e o documento de identidade com foto.

9.9 - Não será permitida a utilização de nenhum adereço, como brincos, argolas, tiaras, etc., na hora da realização da prova.

9.10 - Os pertences pessoais dos candidatos (inclusive celulares desligados e sem baterias), deverão ser acondicionados em embalagens específicas, disponibilizadas e lacradas pela organização do vestibular, antes de entrarem na sala, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

9.11 - Durante a realização das provas, o candidato não poderá, sob pena de eliminação do processo seletivo, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, nem usar lápis, lapiseira (grafite), borrachas, relógio, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros ou quaisquer dispositivos eletrônicos ou material de consulta.

9.12 - Não serão permitidos o porte e o uso de telefone celular, Ipad, Ipod, relógio de qualquer tipo, máquina de calcular ou qualquer aparelho similar durante a realização das provas. Para isso, iremos disponibilizar embalagens específicas, com lacres, para os candidatos colocarem os seus objetos e guardá-los embaixo de sua cadeira.

9.13 - O candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza ou similares, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo e ainda encaminhado para autoridades competentes, para apuração do fato.

9.14 - O candidato deverá conferir o seu nome, dados pessoais, o número da sua inscrição, seu tipo de prova e assinar nos espaços próprios no Cartão-resposta. Deverá também escrever o seu nome e número de inscrição no local indicado na folha de redação.

9.15 - Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição.

9.16 - O candidato que apresentar documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou que levante suspeita à sua autenticidade, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, etc.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

9.17 - Para a segurança de todos os envolvidos no processo seletivo é proibido o porte de arma de fogo durante a realização das provas. O Candidato que estiver armado deverá entregar a arma para a Coordenação do Processo Seletivo, que a colocará em local seguro. O candidato surpreendido com arma de fogo dentro do local de prova será desclassificado do certame.

9.18 - A recusa do candidato aos procedimentos de segurança resultará na sua eliminação e o mesmo só poderá sair do local de realização das provas juntamente com a liberação dos demais candidatos, a fim de preservar a lisura deste processo seletivo.

**10. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

10.1 - O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. Para isso, devem apresentar à CAES, parecer de médico especialista, contendo os seguintes dados:

- Identificação do candidato: nome completo, número de inscrição, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Código Internacional de Doenças;
- Autorização médica para realizar as provas;
- Identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço comercial;
- Comprovante de inscrição no vestibular;
- Cópia da carteira de identidade.

10.2 - A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, desde que seja entregue/ recebida até o dia 19 de novembro de 2018, da seguinte forma:

- Na parte frontal do envelope deverá constar:

AO SETOR DE VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE CEUMA  
REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL  
NOME COMPLETO DO CANDIDATO  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO

- Endereço para envio:

UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01,  
Renascença II, São Luís/MA. CEP: 65075-120.

10.3 - A Comissão do Vestibular enviará, no dia 29 de novembro de 2018, após as 15h, um e-mail para os candidatos que apresentaram a documentação exigida, informando sobre o deferimento ou não do atendimento e as instruções para o dia da prova.

10.4 - O candidato que não enviar o requerimento de condições especiais de acordo com o especificado neste edital não poderá ter atendimento em caráter especial no dia da prova.





**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

10.5 - A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da CAES.

10.6 - A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, dentro do período das inscrições, conforme previsto neste edital, implicará na não concessão dessas condições no dia da realização das provas e o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

10.7 - Candidatos que necessitem usar aparelho para deficiência auditiva durante a realização das provas, também deverão solicitar autorização conforme as regras de atendimento especial.

10.8 - No dia da prova o candidato será submetido à perícia perante a Junta Médica, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não das condições especiais requeridas para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau de necessidade.

10.9 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá enviar via correio ou entregar pessoalmente, o requerimento de condições especiais dentro do prazo estabelecido, juntamente com o comprovante de filiação da criança e com uma cópia autenticada do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

10.10 - O acompanhante, que deverá ser maior de idade, ficará em local reservado para amamentação e será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança, no prédio de realização das provas. A candidata que comparecer no local de prova acompanhada de lactante, não levar acompanhante e não entregar a documentação solicitada não poderá realizar a prova.

10.11 - O acompanhante só poderá deixar o local de realização das provas após o horário permitido para os candidatos, acompanhado da candidata e seguir as mesmas regras previstas neste Edital.

10.12 - O acompanhante será submetido a todo processo de segurança igualmente realizado aos candidatos.

10.13 - No caso de o candidato precisar de atendimento médico durante a prova, esse período não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

**11. DAS PROVAS**

**11.1 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

11.1.1 - A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta. O valor de cada questão é de 0,20. A distribuição do número de questões por disciplina obedecerá ao especificado no quadro abaixo:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
BIOLOGIA	5
FÍSICA	5
GEOGRAFIA	5
HISTÓRIA	5
MATEMÁTICA	5
PORTUGUÊS	15
QUÍMICA	5
INGLÊS OU ESPANHOL	5

\* O conteúdo programático das disciplinas encontra-se no anexo I deste edital.

11.1.2 - A correção da prova de conhecimentos será feita através de processo eletrônico, cujo resultado será obtido pela soma das questões respondidas corretamente multiplicado pelo valor de cada questão (0,20).

11.1.3 - As questões objetivas admitem apenas uma alternativa. Em caso de marcação no cartão de respostas de mais de uma alternativa, será considerada errada a questão, ainda que uma das alternativas marcadas esteja correta.

11.1.4 - Em caso de anulação da questão pela banca examinadora, será atribuído o ponto total da questão a todos os candidatos participantes do exame.

**11.2 - DA PROVA DE REDAÇÃO**

11.2.1 - A prova de Redação consistirá em um texto dissertativo-argumentativo em prosa, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela IES, com exigência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas redigidas.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

11.2.2 - A correção da prova de Redação para ingresso na Universidade Ceuma será efetuada por, no mínimo, 02 (dois) professores que integram o quadro docente da IES, com formação acadêmica em Licenciatura em Letras, que obedecerão aos seguintes critérios avaliativos:

I – Domínio escrito da variedade padrão da Língua Portuguesa – até 2,0 pontos;

II – Elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em prosa em atendimento à proposta temática indicada no processo seletivo, utilizando-se da multidisciplinaridade – até 2,0 pontos;

III – Apresentação consistente de dados, fatos, informações, citações, argumentos e/ou opiniões relacionados ao tema proposto que embasem as ideias defendidas pelo candidato – até 2,0 pontos;

IV – Domínio de mecanismos linguísticos que propiciem o alcance da clareza, concisão, coesão e coerência – até 2,0 pontos;

V – Indicação de uma proposta interventiva, viável e inovadora, para a resolução da situação levantada pelo tema proposto, respeitando-se os direitos humanos universais – até 2,0 pontos.

11.2.3 - Serão considerados critérios eliminatórios:

I – Ilegibilidade caracterizada, sobretudo, por caligrafia de difícil identificação e/ou por excesso de rasuras;

II – Texto desenvolvido em menos de 15 (quinze) e mais de 30 (trinta) linhas, não sendo considerado para cômputo destas a inserção de título;

III – Fuga ao tema proposto no Processo Seletivo;

IV - Uso de tipologia textual diferente do texto dissertativo-argumentativo em prosa;

V – Ocorrência de partes desconectadas no texto (provérbios, citações, impropérios, piadas, receitas, diálogos etc.);

VI – Ocorrência de qualquer forma de identificação no espaço destinado à redação (desenhos, rabiscos, marcas etc.);

VII – Assinatura do candidato fora do local destinado para este fim.

11.2.4 - A nota final será obtida pela média aritmética das duas notas. Em caso de discrepância a partir de 3 (três) pontos após análise das notas registradas por cada avaliador, haverá uma correção por terceiro avaliador. Neste caso, a nota final corresponderá à média aritmética das três notas obtidas.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

11.2.5 - A Prova de Redação será considerada eliminatória, com equivalência de 50% da avaliação no Processo Seletivo, pontuando na escala de 0 a 10, considerando-se apenas uma casa decimal.

11.3 - Os critérios de avaliação seguem a Resolução CEPE nº056/2012 e constam neste edital e no manual do candidato.

## **12. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

12.1 - Os candidatos poderão optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês ou Espanhol, observando-se que a opção será feita no momento da realização das provas, no ato de preenchimento do cartão-resposta.

## **13. DA CLASSIFICAÇÃO**

13.1 - O Processo Seletivo será classificatório, para o preenchimento de 149 (cento e quarenta e nove) vagas disponíveis para o ano de 2019, e ocorrerá da seguinte forma:

a) do 1º ao 79º classificado iniciarão o ano letivo no 1º semestre de 2019.

b) do 80º ao 149º classificado iniciarão o ano letivo no 2º semestre de 2019.

13.2 - A nota final do candidato será obtida a partir da soma das notas da prova de conhecimentos e de redação.

13.3 - Em caso de empate adotar-se-ão os critérios de desempate na seguinte ordem:

1º) a maior nota na prova de conhecimentos;

2º) a maior nota na prova de redação;

3º) a maior idade cronológica do candidato, considerados dia/mês/ano.

13.4 - Será automaticamente eliminado deste certame, o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos e/ou na prova de Redação, assim como o que não comparecer ao Processo Seletivo ou for eliminado por tentativa de fraude ou não cumprir normas e procedimentos descritos neste edital.

## **14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

14.1 - Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br) até às 20h do dia 27 de dezembro de 2018.

14.2 - A Universidade Ceuma reserva-se o direito de prorrogar este prazo, informando todos por meio de nota em seu site a nova data de divulgação.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

14.3 - A divulgação dos resultados será por ordem de classificação, constando o nome dos classificados até o limite de vagas e dos excedentes.

14.4 - O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto na prova de redação e/ou de conhecimentos, será reprovado e eliminado do processo de seleção, assim como o que faltar ao Processo Seletivo ou for eliminado por tentativa de fraude, não constando em nenhuma lista de classificação.

14.5 - O candidato terá sua nota individual disponível no site [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br), devendo clicar no campo “VESTIBULAR” e escolher a opção “ACOMPANHAMENTO”. Colocar seu CPF e senha e verificar o resultado de sua prova de conhecimentos e nota da redação em “PONTUAÇÃO NO VESTIBULAR”.

14.6 - Não haverá vista de prova e redação ou revisão de notas, em hipótese alguma.

## **15. DA MATRÍCULA DOS INGRESSANTES**

15.1 - Os candidatos classificados no vestibular e convocados em 1ª chamada dentro do limite de vagas, realizarão sua matrícula na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA, devendo o candidato classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentar toda a documentação exigida, proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/ 2019 e emissão do boleto da matrícula. A documentação exigida, conforme especificado neste Edital, deverá ser entregue na Central de Matrículas, no período abaixo discriminado, para análise da Secretaria Acadêmica e confirmação do pagamento do boleto de matrícula pelo Setor Financeiro, para posterior confirmação da matrícula.

15.2 - Caso a matrícula seja realizada por procurador legalmente constituído, os documentos do contratante devem estar autenticados em cartório.

15.3 - As matrículas ocorrerão em dois períodos distintos e não contínuos. O não comparecimento durante o período estipulado acarretará na perda da vaga.

a) do 1º ao 79º classificados: matrícula de 2 a 4 de janeiro de 2019, das 9h às 18h.

Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos classificados para o segundo semestre serão convocados para ocuparem obrigatoriamente essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

b) do 51º ao 100º classificados: matrícula de 7 a 9 de janeiro de 2019, das 9h às 18h.

Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos excedentes serão convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

15.4 - Os excedentes serão convocados a partir do dia 18/01/2019, com o prazo de 48h para realizar a matrícula no respectivo campus, até completar todas as vagas. O não comparecimento acarretará na perda da vaga e não mais poderá matricular-se, nem no segundo semestre.

15.5 - As chamadas serão através de listagem a ser publicada na internet, no site [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br). A responsabilidade da observação da chamada é exclusiva do candidato.

15.6 - Em hipótese alguma serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

15.7 - O não comparecimento do candidato, ou do seu representante legal, no prazo pré-estabelecido para a efetivação da matrícula nas datas fixadas e/ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos, neste Edital e no Manual, inclusive comprovantes de pagamento de taxas devidas, implicarão a perda da vaga, na forma da lei, bem como na não matrícula do candidato. Não serão aceitas matrículas de alunos, cujos contratantes (próprio aluno, ex-alunos, responsável) estiverem com débitos acadêmicos ou financeiros em relação à Universidade.

15.8 - A Universidade poderá recusar ou cancelar a matrícula de alunos ou ex-alunos aos quais tenha sido aplicada penalidade disciplinar.

15.9 - O pagamento do boleto não garante a matrícula do candidato.

15.10 - Não serão aceitos como comprovante de pagamento: agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado neste Edital.

15.11 - Não será emitida segunda via do boleto fora do prazo de matrícula.

## **16. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

### **16.1 DOCUMENTOS/CONTRATANTE:**

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
  - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 3 meses) ou;
  - Declaração atual do Imposto de Renda.

- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

16.1.2 - Sócio de empresa, profissional liberal ou autônomo será necessária a apresentação do DECORE original com selo do Conselho Regional de Contabilidade com declaração e assinatura do contador devidamente registrado no CRC.

16.1.3 - Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, poderá ser designado um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

**16.2 DOCUMENTOS/ALUNO**

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
- Original e duas cópias da Identidade;
- Original e uma cópia do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- Uma foto (3x4), recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- Original e uma cópia do resumo de notas do ENEM ou declaração de próprio punho de que não o fez.

**17. DA CHAMADA DE EXCEDENTES**

17.1 - Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

17.2 - As chamadas serão realizadas através de listagem a ser publicada na internet, no site [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br). A responsabilidade da observação da chamada é exclusiva do candidato.

**18. DO FIES**

18.1 - A Universidade CEUMA adere ao FIES, Programa do Governo Federal de Financiamento Estudantil, mas não possui nenhuma gerência e responsabilidade sob os procedimentos de inscrição no programa, quantidade de vagas disponibilizadas, informações, documentações, funcionamento do site, etc.

18.2 - A pré-seleção dos candidatos assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do Fies, ficando a contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do FIES - Sisfies e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes na Portaria Normativa do Ministério da Educação e Cultura - MEC vigente para o ano/semestre.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

18.3 - A Universidade CEUMA em cumprimento às novas regras em vigor quanto ao FIES e suas regulamentações posteriores, oferecerá vagas de acordo com o estipulado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

**19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - A inscrição do candidato no Vestibular de Medicina CAMPUS RENASCENÇA da Universidade CEUMA para o ano de 2019 pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos neste Edital, no manual do candidato, no contrato de prestação de serviços educacionais e, ainda, na Legislação vigente.

19.2 - O curso só será ministrado se houver um número mínimo de cinquenta alunos matriculados por turma.

19.3 - Quaisquer atividades acadêmicas, notadamente aquelas de natureza prática, tais como estágio, laboratório, clínica, trabalhos de campo, pesquisa etc. poderão ser exigidas em turno e local diferentes daqueles adotados, normalmente, para a efetivação das aulas.

19.4 - Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos. Será excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas suas provas, a critério da CAES, o candidato que:

19.4.1 - Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

19.4.2 - For detectado por meio visual, grafológico ou eletrônico fazendo uso de meios ilícitos na realização das provas.

19.5 Informações adicionais e demais normas referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas no *site* da Universidade CEUMA e passam a integrar este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, além do Manual do candidato, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

19.6 - O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da CAES designada para essa finalidade, não cabendo recurso contra suas decisões.

19.7 - A CAES ou a quem essa delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.





**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

19.8 - A Universidade CEUMA não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, ocorridos no local da realização das provas, nem por danos a eles causados.

19.9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

## Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

## Presidente da CAES



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

• **REDAÇÃO**

- A Redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa.

- Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero se fugir ao tema proposto.

Os critérios de avaliação seguem a Resolução CEPE nº056/2012.

• **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

- Leitura: A leitura verificará a capacidade do candidato de apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação.

O candidato deverá reconhecer a existência da tipologia textual variada que compõe sua realidade e os aspectos peculiares a cada modalidade. Deverá, ainda, ser capaz de identificar fatores de textualidade em diversos tipos de texto, como também de estabelecer relações lógicas, de causa e efeito e de temporalidade, e de fazer analogias e inferências.

- Fatores de textualidade: Coesão e coerência.

- Funções da linguagem. Tipos textuais: Narrativo, descritivo, expositivo-argumentativo, persuasivo, publicitário, informativo, instrucional, resumo, resenha e carta. Apreensão textual: ideia principal, tese, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, intertextualidade, argumentação, analogia e inferência.

- Usos da linguagem: Níveis de linguagem e variedades linguísticas; sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação); figuras de linguagem; ideias principais do texto com sua respectiva estruturação; o sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos; significado de palavras; interpretação crítica e coerente do texto.

- Literatura: Conceito e funções da Literatura, caracterização do texto literário - Oposição entre o texto literário e o não-literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação e figuras de linguagem. Gêneros literários: subdivisões de textos em prosa e em verso.

- Estilos de época na Literatura Brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré- Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas.

- Gramática: A análise gramatical verificará a capacidade do candidato de reconhecer que a Língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) em níveis lexical, oracional e textual. O candidato deverá reconhecer, ainda, as variações



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular.

- Norma culta e variação linguística: Significação vocabular e textual; denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase e paródia. Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período. Relações de regência e de concordância nos períodos simples e compostos.

- Classes de palavras: Emprego e funções. Colocação pronominal. Pontuação nos períodos simples e composto. Padrão escrito no nível culto: ortografia e acentuação gráfica.

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

• **FÍSICA**

- Introdução à Física: Grandezas Físicas: vetores, sistemas de unidades.

- Mecânica: Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática.

- Termologia: Termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estados da matéria; teoria cinética dos gases;

- Óptica: Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz - espelhos planos e esféricos; refração - lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão.

- Eletricidade: Eletrização e Lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos.

- Vibrações e Ondas: Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência;

- Ondas sonoras: Conceitos, características, qualidade e propriedades.

• **QUÍMICA**

- Introdução à Química: Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de mistura; transformações químicas e físicas.

- Estrutura Atômica: Modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais: números atômicos, número de massa, isótopos, elemento químico.

- Classificação Periódica dos Elementos: Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

- Ligações Químicas: Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular; força intermolecular e estrutura molecular.

- Número de Oxidação: Conceito de oxidação e redução; cálculo do Nox.

- Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos; conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura.

- Reações Químicas: Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas consequências; cálculo estequiométrico.

• **FÍSICO-QUÍMICA**

- Dispersões: Conceito, classificação, concentrações: título, fração molar, concentração comum, molar, normal e modalidade, titulometria; noções de propriedades coligativas.

- Termoquímica: Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; leis de Hess.

- Cinética Química: Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação.

- Equilíbrio Químico: Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade.

- Eletroquímica: Conceitos, potencial de oxidação e redução; eletrólise: ígnea e aquosa; natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade; meia-vida; fissão e fusão nuclear.

• **QUÍMICA ORGÂNICA**

- Estudo do elemento Carbono: Característica; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular; caracterização e nomenclatura das funções orgânicas: hidrocarbonetos; funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas; isometria de compostos orgânicos: plana (cadeias, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geométrica - cis e trans, ótica); reatividade de compostos orgânicos: polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade; caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas; heterólise e homólise; tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação, alquilação, acilação, desidratação e oxidação; conceito e importância de polímeros, petróleo e produtos naturais: glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

• **BIOLOGIA**

- Citologia: Teoria celular: composição química celular; membrana plasmática; modelo de Singer e Nicholson, especializações da membrana, permeabilidade seletiva; endocitose e exocitose.
- Citoplasma: Metabolismo celular; organelas citoplasmáticas: características e funções; obtenção e consumo de energia; autotrofismo; heterotrofismo.
- Núcleo: Tipos de células; caracteres morfológicos dos grandes grupos animais e vegetais; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; células enquanto unidade morfo-fisiológica do organismo; principais fenômenos biológicos intracelulares; divisão celular.
- Reprodução e embriologia humanas: Reprodução celular: ciclo celular, mitose, meiose, célula haplóide e célula diplóide; célula cancerosa. Reprodução humana: o aparelho reprodutor do homem e da mulher; regulação hormonal; ciclo menstrual; fecundação; métodos contraceptivos naturais e artificiais. Ética sexual e responsabilidade social;
- DST. Embriologia humana: Momentos iniciais, formação do embrião, diferenciação celular, organogênese, o feto; parto normal, cesariana e aborto.
- Drogas: Conceito de droga. Conceitos de dependências física e psíquica e de tolerância.
- Relações entre álcool, maconha, tabaco, morfina, anfetamina, barbitúrico, LSD, anabolizante, solventes, cocaína e seus derivados.
- Responsabilidade social: Papel de cada indivíduo no bem-estar social e os possíveis reflexos do uso e abuso de drogas na formação da cidadania.
- Genética e Embriologia: DNA, cromossomos e genes; hereditariedade; leis de Mendel; homozigose e heterozigose; linkage e crossing over.
- Ecologia: Conceitos; indivíduo; população; comunidade e ecossistema; relações ecológicas; ação dos agentes físicos, químicos e biológicos.
- Programa de Saúde: Saúde Pública; binômio saúde/doenças; indicadores de saúde em uma comunidade; nutrição x desnutrição (indivíduo suscetível); gênese das doenças (teorias); doenças infecto-contagiosas; doenças crônico-degenerativas.
- Seres vivos: Conceitos básicos de evolução. Sistemas de classificação. Procariotos e eucariotos. Vírus e principais viroses humanas.
- Histologia e fisiologia humanas: Homeostase. Conceitos de tecido, órgão e sistema; funções, principais órgãos e profilaxia das doenças que afetam os sistemas: de revestimento, de sustentação e de locomoção, respiratório, circulatório, digestivo, urinário, nervoso, hormonal e imunológico.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

- Botânica (organização e fisiologia dos grupos vegetais): Grupos vegetais; histologia, meristemas e tecidos de revestimento: parenquimatoso, sustentação e de condução; organografia, anatomia e fisiologia: raiz, caule, folha, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese, transpiração.
- Evolução: Ideias evolucionistas: Lamarck, Darwin e Neodarwinismo; especiação; evidência da evolução; genética das populações; teorias básicas da evolução do homem;
- Origem da vida: abiogênese e biogênese; evolução orgânica; vida heterotrófica e autotrófica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos: Noções e notações; Subconjuntos; intersecção, reunião e diferença; conjuntos numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; valor absoluto; critérios de divisibilidade; m.d.c. e m.m.c. em Z.
- Razão e Proporção: Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens.
- Unidade de Medida: Comprimento; área; volume.
- Expressões Algébricas: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Funções: Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto-imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do primeiro grau; funções do segundo grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais.
- Equações, Inequações e Sistemas: Definições; soluções e discussões; aplicações; representação gráfica.
- Progressões: Sequências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos de P.A finita e infinita; progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de PGs finita e infinita; aplicações.
- Análise Combinatória: Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton.
- Probabilidade: Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência.
- Polinômios e Equações Algébricas: Definições; valor numérico; fatoração; divisibilidade; teorema do resto; decomposição de uma fração racional; teorema fundamental da álgebra; decomposição em fatores binominais; raízes complexas; raízes racionais.



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

- Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: Tipos de matrizes; operações com matrizes; matrizes inversas; propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; resolução e discussão de um sistema linear.
- Geometria Plana e Euclidiana: Elementos fundamentais: ponto, reta e plano; semi-reta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos e suas classificações; triângulos: definição e elementos principais.
- Geometria Espacial: Retas e planos: noções gerais; paralelismo; perpendicularismo; intersecções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares.
- Geometria Analítica: Sistema de coordenadas no plano; distância entre dois pontos; coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; coeficiente angular de uma reta; equação de reta; ângulo entre duas retas; retas concorrentes; retas paralelas; retas perpendiculares; distância de um ponto a uma reta; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; cônicos: elipse, hipérbole e parábola (elementos principais e equações).
- Trigonometria: Arcos e ângulos; funções trigonométricas: conceituação; propriedades e relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; mudança de quadrantes; identidades trigonométricas; arcos notáveis da forma ( $K$  racional); funções trigonométricas inversas; funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; duplicação de bissetão de arcos; transformação em produto; leis dos senos e dos cosseno; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

**CIÊNCIAS SOCIAIS**

**• GEOGRAFIA**

- A configuração político-ideológica mundial: Os sistemas socioeconômicos: características, evolução e perspectivas; a nova ordem mundial: globalização e fragmentação do espaço. As desigualdades econômicas e sociais mundiais - subdesenvolvimento: noção e controvérsia; o mundo desenvolvido; o mundo não-desenvolvido.
- Crescimento Populacional e Urbano: A Estrutura demográfica mundial; explosão demográfica e sua contextualização; a intensificação e expansão do processo de urbanização no mundo contemporâneo; a tendência à metropolização: o crescimento acelerado das grandes cidades; problemas de explosão urbana nos grandes centros metropolitanos; as migrações no Brasil e no mundo.
- A Indústria: Evolução Histórica; a industrialização clássica, planejada e tardia; a atividade industrial no contexto da globalização. Brasil, país industrializado do terceiro mundo. O Brasil e



**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

as relações internacionais; um país urbano e industrial; a distribuição espacial da indústria; o mercado de consumo interno; a circulação das riquezas; a organização do espaço geográfico brasileiro.

- A Agricultura: Uso da terra e estrutura fundiária; o impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias; o meio ambiente e a agricultura; o processo de modernização agrícola e a proletarização do trabalho rural no Brasil.

- Meio Ambiente e Paisagem Natural: A relação homem-natureza; a interação dos elementos da paisagem natural em seu conjunto; os processos interativos homem - meio ambiente; subdesenvolvimento e degradação ambiental.

• **HISTÓRIA**

- Antiguidade Clássica: Grécia e Roma: Sociedade, cultura e legado; surgimento e expansão do cristianismo.

- O Mundo Medieval: O Feudalismo Europeu; as civilizações Bizantina e Muçumana.

- Transição do Feudalismo ao Capitalismo: A Expansão Comercial e Marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas.

- Brasil Republicano: A República Oligárquica; coronelismo; os movimentos sociais: cangaço, messianismo e revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a revolução de 30; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a república atual: democratização e cidadania; cultura, indústria cultural e sociedade de consumo.

- Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual: A Primeira Guerra Mundial e a hegemonia norte-americana; Revolução Russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a consolidação do nazifascismo; Segunda Guerra Mundial e o declínio do fascismo; as atividades internacionais e a Guerra Fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e África; apogeu e crise dos EUA, repercussão do capitalismo europeu; as democracias populares na Europa; socialismo: crises e perspectivas; a Igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.

**LÍNGUA INGLESA**

- Text: Candidates should be able to read and interpret texts dealing with current worldwide issues.

- Other forms of assessment may also be included in order to test the candidate's capability of interpreting.

- Grammar questions will be related to a better understanding of the text.





**ATO EDITAL 11/2018**  
**Em 20 de setembro de 2018.**  
**EDITAL VESTIBULAR DE MEDICINA**  
**CAMPUS RENASCENÇA 2019**

- Grammar - Lexical verbs: tense and voice. Auxiliary verbs: primary and modal.
- Nouns: number, gender, case.
- Adjectives: attributive, predicative, comparison.
- Adverbs: classification, position, comparison.
- Articles. Demonstratives. Pronouns.
- Prepositions. Conjunctions. Interjections.

**LÍNGUA ESPANHOLA**

- Funciones: Conocimiento de las funciones de la lengua en situaciones comunicativas. Comprensión del funcionamiento sintáctico de la lengua y capacidad de substitución de estructuras semánticas.
- Interpretación de textos argumentativos, informativos, narrativos, publicitarios, etc.
- Áreas temática y léxicas: A partir de la lengua como vehículo de comunicación y aproximación entre los pueblos, se exigirá una visión panorámica de los países de habla española, sus rasgos comunes con la cultura brasileña y conocimiento de los campos léxicos relacionados con las funciones mencionadas: los nombres, el parentesco, la vivienda, la ciudad, el tiempo, las comidas, el vestuario, los colores, etc. Conocimiento de lenguajes específicos: técnico, científico, jurídico, etc. de poca complejidad, así como de cartas personales y formales. Conocimiento amplio de la cultura y civilización hispánica, de algunas de sus experiencias literarias y artísticas. Conocimiento de frases hechas, refrases y giros característicos Del español. Comprensión e interpretación de mensajes de contenido subjetivo de la vida real.
- Comprensión de informaciones de películas y materiales auténticos: catálogos, libros de instrucciones, guías turísticas, gastronomía, etc.
- Recursos gramaticales: Conocimiento de los rasgos fonológicos distintivos del español y sus dos normas (la americana y la española): semejanzas y diferencias con los del portugués. Dominio de La ortografía española. Acentuación general, diptongos y hiatos. Conocimiento de las partes de la oración y de su casuística, especialmente del adjetivo y sus grados y del pronombre personal átono; oraciones simples y compuestas: subordinadas relativas, substantivas, temporales, causales y finales, incluidas las construcciones con verbos no personales. Dominio de los paradigmas verbales en indicativo y subjuntivo, regulares e irregulares de uso frecuente, tanto en voz activa como pasiva.